



Sumário

ERRATA	2
EDITAL CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2019	2
DECRETO.....	6
PORTARIA	7

ERRATA**ERRATA**

Decreto nº 27/2025 do Executivo Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, publicado na edição nº 22, de 03/02/2025 do Diário Oficial” órgão oficial do Município,

onde se lê:

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Leia-se:

Orivaldo Municelli

12 de fevereiro de 2025

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2019**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL Nº 44/2025****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público Municipal, conforme edital nº 001/2019 e Edital nº15/2021 de Homologação do Resultado Final e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público.

2º - Os Candidatos relacionados abaixo deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (Recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional (feito pelo Município)
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público Municipal.

Cargo: Agente de Combate as Endemias

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
4º	Lorraine Gabriele dos Santos Silva	12/05/1998	607374

Cargo: Oficial Administrativo

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
---------------	------	--------------------	---------------------

6º	Maikon Andre Ceolato	12/06/1991	608057
----	----------------------	------------	--------

Cargo: Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
20º	Adeleide da Silva	10/09/1963	607302
21º	Karolayne Borges Gomes	05/11/1998	611253
22º	Mirtes Claudia da Costa	01/08/1987	606489
23º	Idelva Cesco de Lima	26/09/1982	607674
24º	Patricia Quadros de Aguiar	01/02/1996	606895
25º	Cirlene Rodrigues dos Santos	21/07/1977	606994
26º	Kelli Christina Bernadino	07/11/1988	611112

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Pr 12 de fevereiro de 2025.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

DECRETO

DECRETO Nº32/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal	
02.08- Secretaria de Assistência Social	
08.244.1200.1.037- Reforma e/ou ampliação dos prédios da Assistência Social	
000- Recursos ordinários- livres	
210-4.4.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 4.075,00
Total	R\$ 4.075,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 - Poder Executivo Municipal	
02.08- Secretaria de Assistência Social	
08.244.1200.2.029- Manutenção do Centro de convivência da família cidadãos do amanhã	
000- Recursos ordinários- livres	
218-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 4.075,00
Total	R\$ 4.075,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 75/2025**

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a funcionária Senhora. **Silvia Fernandes Moço**, portadora do CPF sob o nº 870*****87, ocupante do Cargo efetivo de Técnico em Tributação, para exercer a função do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Cadastro do Produtor Rural (CADPRO)**, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica Concedido ao funcionário acima designado Função Gratificada FG2, conforme Lei Complementar Municipal nº 41/2018 em seu artigo 120, § 1º de acordo com anexo III e suas alterações.

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 11 de fevereiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC17-F982-FA97-68BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 12/02/2025 20:44:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/BC17-F982-FA97-68BF>